



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com / cmdcavr@epdvr.com.br



Deliberação nº 038/2024-CMDCA.

Ementa: Nomear Conselheiro(a) para Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Aprova a nomeação da conselheira **Maria Cecília da Silva**, da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilé, como Fiscal de Contrato/Serviço referente ao custeio de despesas para a realização de capacitação para os Conselheiros Tutelares, sobre a importância do Serviço de Acolhimento Familiar, seguindo a recomendação da 2º Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, através do ofício nº 346/2024, a ser realizada no mês de julho de 2024, bem como o custeio de 02 *coffees break* para 20 pessoas, com data ainda a definir.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de maio de 2024.

**CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA**